



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.014, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010035/2016-73, resolve:

Prorrogar, no período de **06.04.2016 a 05.04.2017**, homologando-se o período de 06.04.2016 a 20.06.2016, o Termo de Adesão firmado com **MARIA HELENA FERREIRA PASTOR CRUZ**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, ministrando a disciplina Educação e Meio Ambiente, no Centro de Educação - CEDU, com carga horária semanal de 12 (doze) horas, nos termos da Lei nº 9.608/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, <u>04 / 07 / 16</u> CAS / DAP / UFAL
